Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 166

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/18 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 763, DE 07 DE JULHO DE 1998 E DO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2691, DE 29/12/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LOJA MAÇÔNICA ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA E CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL).

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Poder Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto Lei foi oriundo de indicação do Vereador Adauto Marmita.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2018.

JEAN CORAUCI

ADAUTO MARMITA

MARINHO SAMPAIO

OTONIEL LIMA
Relator

DR. JORGE PARADA